

D6m



**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 5827 de 27/Maio/2025**  
Crédito Adicional Suplementar

**MARCELO CORDERO SPODE**, Prefeito do Município de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 4.711 de 26 de dezembro de 2024-LOA 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nas seguintes funcionais programáticas, conforme preceitua o Inciso I art. 8º da Lei 4.711 de 26 de dezembro de 2024-LOA 2025, no valor de R\$ 645,140,00:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
09.01.12.361.0105.2.014	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 5.000,00
09.01.12.361.0105.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1500	R\$ 26.000,00
09.01.12.361.0105.2.014	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL	1540	R\$ 2.000,00
09.01.12.361.0105.2.014	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1540	R\$ 2.000,00
09.01.12.361.0105.2.014	3.3.91.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1540	R\$ 300,00
09.02.12.365.0105.2.015	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 3.500,00
09.02.12.365.0105.2.015	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1540	R\$ 282.000,00
09.02.12.365.0105.2.015	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL	1540	R\$ 10.800,00
09.02.12.365.0105.2.016	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1540	R\$ 3.400,00
09.02.12.365.0105.2.016	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 700,00
09.02.12.365.0105.2.016	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1540	R\$ 200,00
09.02.12.365.0105.2.016	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1540	R\$ 800,00



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA RESERVAÇÃO

unesco



09.03.12.365.0105.2.017	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAIS	1500	R\$ 30.000,00
09.03.12.365.0105.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAIS	1500	R\$ 3.000,00
09.03.12.365.0105.2.018	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 1.000,00
09.03.12.365.0105.2.018	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1500	R\$ 100,00
09.03.12.365.0105.2.018	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 400,00
09.03.12.365.0105.2.017	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAIS	1540	R\$ 4.000,00
09.03.12.365.0105.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAIS	1540	R\$ 4.000,00
09.03.12.365.0105.2.018	3.1.90.11.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1540	R\$ 400,00
09.03.12.365.0105.2.018	3.3.91.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1540	R\$ 140,00
09.05.12.367.0105.2.032	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 35.000,00
09.05.12.367.0105.2.032	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAIS	1500	R\$ 300,00
09.05.12.367.0105.2.032	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAIS	1540	R\$ 6.500,00
09.07.12.366.0105.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAIS	1540	R\$ 60.000,00
09.07.12.366.0105.2.022	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAIS	1540	R\$ 1.000,00
09.07.12.366.0105.2.023	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAIS	1540	R\$ 8.200,00
09.07.12.366.0105.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAIS	1540	R\$ 1.500,00



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



09.07.12.366.0105.2.023	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	R\$ 3.500,00
09.07.12.366.0105.2.023	3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1540	R\$ 1.000,00
09.07.12.366.0105.2.023	3.3.91.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1540	R\$ 300,00
09.08.12.368.0105.2.020	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 1.200,00
09.08.12.368.0105.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1500	R\$ 20.000,00
09.08.12.368.0105.2.020	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 7.000,00
09.08.12.368.0105.2.020	3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 400,00
09.08.12.368.0105.2.020	3.3.91.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1500	R\$ 300,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</b>				<b>R\$ 525.940,00</b>

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

11.01.04.122.0002.2.030	3.3.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1500	R\$ 50.300,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTENCIA SOCIAL:</b>				<b>R\$ 50.300,00</b>

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE**

10.01.10.122.0002.2.024	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 8.000,00
10.02.10.301.0106.2.026	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1605	R\$ 4.000,00
10.02.10.301.0106.2.025	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1621	R\$ 17.000,00
10.03.10.302.0106.2.028	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 4.000,00
10.03.10.302.0106.2.239	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1605	R\$ 1.000,00
10.05.10.304.0106.2.148	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1500	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



10.05.10.304.0106.2.148	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL	1500	R\$ 2.000,00
10.05.10.304.0106.2.148	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 1.000,00
10.05.10.305.0106.2.251	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL	1604	R\$ 500,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE:</b>				<b>R\$ 47.500,00</b>

<b>SECRETARIA DE MUNIC. DA AGROPEC. IND. E COM</b>				
12.01.04.271.0002.2.031	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. MEIO AMBIENTE</b>				<b>R\$ 1.600,00</b>

<b>SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO</b>				
07.01.04.122.0002.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1500	R\$ 12.000,00
07.01.04.122.0002.2.010	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS DE PESSOAL	1500	R\$ 2.500,00
07.01.04.122.0002.2.010	3.3.91.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1500	R\$ 300,00
07.01.04.272.0002.2.010	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 4.000,00
07.01.04.331.0002.2.010	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO:</b>				<b>R\$ 19.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO DECRETO EXECUTIVO Nº 5804:</b>				<b>R\$ 645.140,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>				
09.01.12.361.0105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500	R\$ 35.300,00
09.01.12.361.0105.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500	R\$ 6.500,00
09.01.12.361.0105.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500	R\$ 28.900,00



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA ESPERANÇAS  
UNESCO



09.01.12.361.0105.2.013	3.1.91.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1540	R\$ 418.740,00
09.02.12.365.0105.2.015	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500	R\$ 36.500,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:</b>				<b>R\$ 525.940,00</b>

<b>SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO</b>				
07.02.04.122.0002.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500	R\$ 19.800,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO:</b>				<b>R\$ 19.800,00</b>

<b>SECRETARIA DE MUNIC. DA AGROPEC. IND. E COM</b>				
12.01.04.122.0002.2.031	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNIC. DA AGROPEC. IND. E COM</b>				<b>R\$ 1.600,00</b>

<b>SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
11.01.04.122.0002.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500	R\$ 50.300,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTENCIA SOCIAL:</b>				<b>R\$ 50.300,00</b>

<b>SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE</b>				
10.01.10.122.0002.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500	R\$ 21.000,00
10.02.10.301.0106.2.026	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1621	R\$ 17.000,00
10.03.10.302.0106.2.028	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1600	R\$ 4.000,00
10.03.10.302.0106.2.028	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1605	R\$ 5.000,00
10.05.10.305.0106.2.251	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1604	R\$ 500,00



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



TOTAL SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE:	R\$ 47.500,00
TOTAL GERAL DO DECRETO EXECUTIVO Nº 5804:	R\$ 645.140,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Caçapava do Sul, de

10/Junho/2025.

  
**Marcelo Cordero Spode**  
Prefeito Municipal

  
**Flávio Augusto Soares Barreiro**  
Secretaria de Município da Fazenda  
Publicada em 27/05/25  
Matricula: 0479/568/1